

ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO / SEPARAÇÃO

A escritura pública de divórcio e a escritura pública de separação são instrumentos legais que permitem a dissolução do vínculo matrimonial e a separação de forma consensual, sem a necessidade de homologação judicial.

Escritura Pública de Divórcio

A escritura pública de divórcio é um documento que formaliza a dissolução do casamento entre duas partes que concordam com os termos do divórcio. A escritura será redigida com base em uma minuta elaborada por um advogado, que incluirá detalhes sobre a partilha de bens, pensão alimentícia, mudanças de nome...

Escritura Pública de Separação

A escritura pública de separação é semelhante à do divórcio, mas formaliza apenas a separação dos cônjuges, sem dissolver o vínculo matrimonial.



DOCUMENTOS DAS PARTES

➤ **PESSOA FÍSICA**

- ☐ RG, CPF, CNH, passaporte, CTPS, (documento oficial com foto)
- ☐ Certidão de nascimento ou casamento (dependendo do estado civil), devidamente **atualizada** (emitida nos últimos 90 (noventa) dias e com as devidas averbações);
- ☐ Escritura de Pacto Antenupcial registrada (se houver)
- ☐ Comprovante de residência



DOCUMENTOS DO(A) ADVOGADO(A)

- ☐ Carteira de Identidade Profissional (OAB)
- ☐ Petição



DOS BENS (se houver)

- ☐ Escritura ou Certidão negativa de ônus – Atualizada (expedida nos últimos 30 dias);
- ☐ Contrato de compra e venda com o reconhecimento de firma das partes em caso de apenas direitos possessórios;
- ☐ Inscrição fiscal/imobiliária ou carnê do IPTU (se for imóvel urbano);
- ☐ ITR, CCIR, número do CIB (se for imóvel rural);
- ☐ Informar número do RIP e FCL (se for terreno de Marinha);

- ☐ Documento do veículo;
- ☐ Extrato bancários atualizados;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Profissão	E-mail	Número tel. celular	Possui união estável? SIM () NÃO ()
-----------	--------	---------------------	---------------------------------------



ETAPAS



ITBI - PREFEITURA

Deverá ser feito o protocolo do ITBI na Prefeitura Municipal ou de ITCMD. **(caso na partilha envolva doações ou compra e venda)**



REGISTRO DE IMÓVEIS

A etapa final consiste no protocolo da escritura no Cartório de Registro de Imóveis. O prazo para o registro é de aproximadamente 60 dias. **(caso tenha imóveis)**

1

PROTOCOLO DA ESCRITURA



Protocolar os documentos completos e legíveis no Cartório. Em seguida, será emitido um boleto para o pagamento do valor da escritura e do depósito prévio.

2

3

PREPARO DA ESCRITURA



Após o pagamento do ITBI ou ITCMD, o(a) escrevente irá digitar a escritura e enviar o rascunho para a apreciação e aprovação das partes envolvidas. Uma vez aprovado, o(a) escrevente agendará a lavratura da escritura e a coleta das assinaturas.

4



Apresentando a **documentação completa, atualizada e com imposto recolhido**, o prazo de entrega é de aproximadamente **05 a 10 dias úteis**.



No momento da lavratura do ato deverão ser apresentados todos os documentos originais e em bom estado de conservação - Art. 705, inciso 4 do Código de Normas da CGJ-ES

No ato do protocolo, será gerado um boleto referente ao valor da escritura e ao depósito antecipado destinado ao pagamento de despesas com terceiros, como solicitação e atualização de certidões e pagamento de taxas em órgãos públicos, entre outras. Eventuais quantias não utilizadas referente ao depósito prévio serão devolvidas, ou poderá ser solicitada uma complementação, se necessário.

OBSERVAÇÃO: O rol de documentos não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise.

Acesse o Qr Code e tenha acesso aos nossos canais

